



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A. - SEI Nº 03594.2023-0

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78.050-908, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, art. 3º, Inciso XIII, doravante designado simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão nº 90.032/2024, **resolve alterar** a Ata de Registro de Preços nº 103/2024, em favor da empresa **Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, com sede na SHN, Quadra 02, Número: 87, Complemento: Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.702-906, telefone fixo: (85) 3466-8000, Email: adm.licitacao@lanlink.com.br e valdinei.zimmer@lanlink.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Kleper de Carvalho Porto**, conforme documentos acostados aos autos, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SOLUÇÃO MICROSOFT 365 (RENOVAÇÃO DE LICENÇAS POR 36 MESES), por meio do presente TERMO ADITIVO à ARP nº 103/2024, de acordo com o que consta no SEI nº 03594.2023-0 e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva retificar o preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 103/2024, corrigindo a grafia da razão social da empresa registrada de "Lalink Soluções e Comercialização" para "**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 64 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no sítio eletrônico do TRE-MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 103/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Kleper de Carvalho Porto
Representante Legal da Empresa

03594.2023-0

0946675v3